



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.708/2017**

**Nomeia Grupo de Avaliação Técnica - GAT, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados, nas respectivas funções, para compor o **Grupo de Avaliação Técnica - GAT**, para atendimento à Tomada de Preço nº. 029/2017:

**I - HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ** – Presidente (Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento);

**II - GRACIELE DO CARMO RAMLOW** – Membro (Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);

**III - DARCI FREIRE LEAL** – Membro (Representante do Setor do Almoxarifado);

**IV - LIZETE HAMMER** – Membro (Representante do Setor de Compras).

**Art. 2º** - O Grupo de Avaliação Técnica - GAT emitirá pareceres técnicos, conforme acompanhamento e análise das demonstrações técnicas dos sistemas licitados no Pregão Presencial nº 029/2017.

**Art. 3º** - Encaminhe cópia desta Portaria as Secretarias Municipais sobreditas e ao Departamento de Licitação para adoção das medidas cabíveis, dando ciência aos servidores nomeados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de agosto do ano 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

**VALDECIR BERGER**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**GIL LEANDRO VIEIRA PAZ**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos